



## CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### SUMULA DA 590ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO

**DATA:** 09 de maio de dois mil e dezessete .....

**HORÁRIO:** quinze horas e trinta minutos.....

**LOCAL:** Sede do Crea-ES, Bento Ferreira, Vitória/ES.....

**CONSELHEIROS TITULARES:** Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva** ....

**AUSENCIA JUSTIFICADA:** Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**, Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**,.....

**CONSELHEIROS SUPLENTE:** Suplente Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar**, Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**....

**CONVIDADO:** Eng. Florestal **Lucas Souza Moraes de Jesus**.....

| ASSUNTOS |                                                                                                                                                                                                   | DELIBERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM 1º  | <b>ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR ENG. AGRÔNOMO JORGE LUIZ E SILVA.</b>                                                                                                                 | O Sr. Coordenador Eng. Agrônomo <b>Jorge Luiz e Silva</b> , após constatado “quorum” regimental, de acordo com artigo 69 - item I do Regimento Interno do Crea-ES, cumprimenta os presentes e dá boas vindas aos Conselheiros e declara abertos os trabalhos da sessão. Da boas vindas ao Conselheiro Eng. Florestal <b>Luiz André Reis</b> pela sua recuperação e nesse momento é indicado para Coordenador Adjunto “ad hoc”. |
| ITEM 2º  | <b>LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DE Nº 588ª E 589ª.</b>                                                                                                                                | Aprovado por unanimidade de votos a sumula 588ª e retirado de pauta a sumula 589ª.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ITEM 3º  | <b>LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.</b><br><small>Artigo 69 do Regimento Interno – Item III: “leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.”</small> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

#### 3.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO.

#### 3.2 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA MANIFESTAÇÃO.

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM 4º | <b>COMUNICADOS</b> (Manifestações dos Senhores Conselheiros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ITEM 5º | <b>ORDEM DO DIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5.1     | <b>PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.1.1   | Relação dos processos de <b>PESSOA FÍSICA</b> deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente aos meses de <b>ABRIL/2017</b> , conforme Decisão Normativa 155/94 do CREA-ES. Homologada e assinada pelo Sr. Coordenador <b>Jorge Luiz e Silva</b> e pelo Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo <b>Francisco Luis da Silva Felner</b> |



## CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### SUMULA DA 590ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.1.2</b> | Relação dos processos de <b>PESSOA JURÍDICA</b> deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente aos meses de <b>ABRIL/2017</b> , conforme Decisão Normativa 158/97 do Crea-ES. . Homologada e assinada pelo Sr. Coordenador Jorge Luiz e Silva e pelo Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|            |                                                           |
|------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>5.2</b> | <b><u>PROCESSOS: RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIROS</u></b> |
|------------|-----------------------------------------------------------|

|              |                                                                       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>5.2.1</b> | <b><u>PROCESSOS DE ENTIDADE DE CLASSE E INSTITUIÇÃO DE ENSINO</u></b> |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>ROSEMBERGUE BRAGANÇA</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Assunto:</b> Cadastro do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>01.</b>                                                                            | Prot. 81.207/2014 – <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TECN.ES – IFES – CAMPUS ITAPINA</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pelo deferimento o Cadastro do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, deverá receber o título de Técnico em Agropecuária , os mesmos deverão ter as atribuições de acordo com os artigos 3º, 6º e 7º do Decreto n.º 90.922 de 1985, modificado pelo Decreto 4.560, de 2002 em conformidade com Art. 84 da Lei 5.194, de 1966, respeitando os limites de sua formação. |

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>ROSEMBERGUE BRAGANÇA</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Assunto:</b> Cadastro do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>02.</b>                                                                       | Prot. 71.161/2013 – <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TECN.ES – IFES – CAMPUS ITAPINA</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pelo Cadastro do Curso Técnico em Zootecnia Integrado, deverão receber o título de Técnico em Zootecnia e deverão receber as atribuições de acordo com os artigos 3º, 6º e 7º do Decreto n.º 90.922 de 1985, modificado pelo Decreto 4.560, de 2002 em conformidade com Art. 84 da Lei 5.194, de 1966, respeitando os limites de sua formação. |

|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>ROSEMBERGUE BRAGANÇA</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Assunto:</b> Cadastro da Escola de 2º Grau Agropecuária de Pancas e do Curso Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>03.</b>                                                                                                                 | Prot. 30.764/2012 – <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS-ES</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pelo Cadastro da Escola de 2º Grau Agropecuária de Pancas e do Curso Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio, deverão receber o título de Técnico em Agrícola e deverão receber as atribuições de acordo com os artigos 3º, 4º e 5º da Resolução Confea 262 de jul/79. |

|              |                                      |
|--------------|--------------------------------------|
| <b>5.2.2</b> | <b><u>PROCESSOS DE DENÚNCIAS</u></b> |
|--------------|--------------------------------------|

|                                                                                                                                                             |                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>JORGE LUIZ E SILVA</b>                                                                                                         |                                                                                                             |
| <b>Assunto:</b> Denúncia em desfavor da Emª Florestal Flávia Pandolfi , referente à sua suposta prestação de informações falsas ou imprecisas àquele Órgão. |                                                                                                             |
| <b>04.</b>                                                                                                                                                  | Prot. 832/2013 – <b>IEMA – INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b><br>Retirado de pauta |

|              |                                                   |
|--------------|---------------------------------------------------|
| <b>5.2.3</b> | <b><u>PROCESSOS DE PESSOAS JURÍDICA (PJs)</u></b> |
|--------------|---------------------------------------------------|



## CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### SUMULA DA 590ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO

#### 5.2.4 **PROCESSOS DE PESSOA FÍSICA**

Conselheiro **JORGE LUIZ E SILVA**

Assunto: Solicita Anotação de Atribuições Profissional

**05.** Prot. 58990/2014 – Eng. Agrônomo **DOUGLAS MUNIZ LYRA**  
Devolvido para a Assessoria Técnica para melhor instrução

Conselheiro **JORGE LUIZ E SILVA**

Assunto: Solicita Anotação de Atribuições Profissional

**06.** Prot. 22809/2015 – Eng. Agrônomo **WELLINGTON SUBTIL DO NASCIMENTO**  
Devolvido para a Assessoria Técnica para melhor instrução

Conselheiro **JORGE LUIZ E SILVA**

Assunto: Solicita Anotação de Atribuições Profissional

**07.** Prot. 63.746/214 – Eng. Agrônomo **PAULO CESAR DIAS**  
Devolvido para a Assessoria Técnica para melhor instrução

Conselheiro **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

Assunto: Solicita Interrupção de registro do Técnico em Agropecuária

**08.** Prot. 196.406/2016 – Técnico em Agropecuária **RONEI VIEIRA DA SILVA LIMA**  
Devolvido para a Assessoria Técnica para melhor instrução

#### 5.2.5 **PROCESSOS DE ACERVO TÉCNICO.**

#### 5.2.6 **PROCESSOS DE CONSULTA.**

Conselheiro Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**

Assunto: Consulta de atribuições do técnico agrícola se tem atribuições legal para elaboração de projetos de barragem

**09.** Protocolo 184015/2016 – IDAF – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA AGRÍCOLA DE BARRAGEM  
Retirado de pauta

#### 5.2.7 **PROCESSOS DE NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÕES (NAIs).**

Conselheiro **JORGE LUIZ E SILVA**

Assunto: Cancelamento / interrupção de registro

**10.** Prot. 25404/2016 – **INTERFRUIT ALIMENTOS LTDA**  
Retirado de pauta

Conselheiro Eng. Agrônomo **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**



## CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### SUMULA DA 590ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO

|                                                               |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                                               | Assunto: Artigo 6º alínea “b” da Lei 5.194/66                          |
| 11.                                                           | NAI 20153140321 – ANTONIO FERNANDO DE CASTRO PIRES FERREIRA            |
|                                                               | Retirado de pauta                                                      |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</b> |                                                                        |
|                                                               | Assunto: ART. 6º ALINEA “B” DA LEI 5194/66                             |
| 12.                                                           | NAI 20163140039 – JOSE ANTONIO TEIXEIRA LIMA                           |
|                                                               | Retirado de pauta                                                      |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</b> |                                                                        |
|                                                               | Assunto: ART. 6º ALINEA “B” DA LEI 5194/66                             |
| 13.                                                           | NAI 20163140019 – PEDRO CARLOS DE ANDRADE                              |
|                                                               | Retirado de pauta                                                      |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</b> |                                                                        |
|                                                               | Assunto: artigo 6º alínea “a” c/c84 Lei 5.194/66                       |
| 14.                                                           | NAI 20121620173 – LAENIA MELINA DA SILVA CARVALHO                      |
|                                                               | Retirado de pauta                                                      |
| Conselheiro Eng.                                              |                                                                        |
|                                                               | Assunto: artigo 6º alínea “a” c/c 84 Lei 5.194/66                      |
| 15.                                                           | NAI 20163140029 – DENIS RICARDO ZON NETO                               |
|                                                               | Retirado de pauta                                                      |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>             |                                                                        |
| Assunto: ART. 1º DA LEI 6.496/77                              |                                                                        |
| 16.                                                           | NAI 20150431909 – AGILE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA-ME                     |
|                                                               | Retirado de pauta                                                      |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>             |                                                                        |
| Assunto: ART. 1º DA LEI 6.496/77                              |                                                                        |
| 17.                                                           | NAI 20162790127– R.R. SILVA CONSULTORIA E SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO - ME |
|                                                               | Retirado de pauta                                                      |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>             |                                                                        |
| Assunto: ART. 6º ALINEA “a” DA LEI 5.194/66                   |                                                                        |
| 18.                                                           | NAI 201616504397– LUCAS TORRES DE OLIVEIRA                             |
|                                                               | Retirado de pauta                                                      |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>             |                                                                        |
| Assunto: ART. 6º ALINEA “a” DA LEI 5.194/66                   |                                                                        |
| 19.                                                           | NAI 20160430918 – AMBIENTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO                     |



## CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### SUMULA DA 590ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO

|                                                                  |                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  | Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento da NAI                                                                          |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>                |                                                                                                                                                    |
| <b>Assunto:</b> ART. 6º ALINEA “a” DA LEI 5.194/66               |                                                                                                                                                    |
| <b>20.</b>                                                       | NAI 20162790118 – <b>ALIANÇA PAULISTANA DEDETIZADORA</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI                               |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>                |                                                                                                                                                    |
| <b>Assunto:</b> ART. 6º ALINEA “a” DA LEI 5.194/66               |                                                                                                                                                    |
| <b>21.</b>                                                       | NAI 20162790207 – <b>ECOLAB QUIMICA LTDA</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento da NAI                          |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>                |                                                                                                                                                    |
| <b>Assunto:</b> ART. 6º ALINEA “a” DA LEI 5.194/66               |                                                                                                                                                    |
| <b>22.</b>                                                       | NAI 20162790214 – <b>ECOLAB QUIMICA LTDA</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento da NAI                          |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>                |                                                                                                                                                    |
| <b>Assunto:</b> ART. 6º ALINEA “a” DA LEI 5.194/66               |                                                                                                                                                    |
| <b>23.</b>                                                       | NAI 20162790395 - <b>INSECTUS – CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento da NAI |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>                |                                                                                                                                                    |
| <b>Assunto:</b> ART. 6º ALINEA “a” DA LEI 5.194/66               |                                                                                                                                                    |
| <b>24.</b>                                                       | NAI 20162790292 - <b>HIGIENE DA VIDA HIGIENIZAÇÃO D'AGUA LTDA-ME</b><br>Retirado de pauta                                                          |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>                |                                                                                                                                                    |
| <b>Assunto:</b> ART. 6º ALINEA “a” DA LEI 5.194/66               |                                                                                                                                                    |
| <b>25.</b>                                                       | NAI 20160431055 - <b>WK DEDETIZADORA LTDA – ME</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento da NAI                    |
| Conselheiro Eng. Florestal <b>LUIZ ANDRE REIS</b>                |                                                                                                                                                    |
| <b>Assunto:</b> ART. 6º ALINEA “a” DA LEI 5.194/66               |                                                                                                                                                    |
| <b>26.</b>                                                       | NAI 20163380608 - <b>WK DEDETIZADORA LTDA – ME</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento da NAI                    |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>JORGE LUIZ E SILVA</b>              |                                                                                                                                                    |
| <b>Assunto:</b> Art. 6º alínea “A” c/c artº 59 da Lei 5.194/66 . |                                                                                                                                                    |
| <b>27.</b>                                                       | NAI 20162800473 – <b>DEDETIZADORA MARQUES LTDA-ME</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento da NAI                 |



## CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### SUMULA DA 590ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO

Conselheiro Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**

**Assunto:** Art. 6º alínea “A” c/c artº 59 da Lei 5.194/66 .

- |            |                                                                           |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>28.</b> | NAI 20160430860 – <b>CONTROLE DESINSETIZAÇÃO LTDA</b>                     |
|            | Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento da NAI |

Conselheiro Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**

**Assunto:** Art. 6º alínea “A” c/c artº 59 da Lei 5.194/66 .

- |            |                                                                           |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>29.</b> | NAI 20160430875 – <b>CONTROLE DESINSETIZAÇÃO LTDA</b>                     |
|            | Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento da NAI |

Conselheiro Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**

**Assunto:** Art. 6º alínea “A” c/c artº 59 da Lei 5.194/66 .

- |            |                                                                           |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>30.</b> | NAI 20163380501 – <b>CONTROLE DESINSETIZAÇÃO LTDA</b>                     |
|            | Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento da NAI |

Conselheiro Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**

**Assunto:** Art. 6º alínea “A” c/c artº 59 da Lei 5.194/66 .

- |            |                                                                           |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>31.</b> | NAI 20162700279 – <b>CONTROLE DESINSETIZAÇÃO LTDA</b>                     |
|            | Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento da NAI |

Conselheiro Eng. Agrônomo **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

**Assunto:** Art. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66

- |            |                                                          |
|------------|----------------------------------------------------------|
| <b>32.</b> | NAI 20163380508 – <b>BIO PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP</b> |
|            | Retirado de pauta                                        |

Conselheiro Eng. Agrônomo **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

**Assunto:** Art. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66

- |            |                                                                 |
|------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>33.</b> | NAI 20160431068 – <b>FAÉ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME</b> |
|            | Deferido “ad referendum” da CEAGRO pelo cancelamento da NAI em  |

Conselheiro Eng. Agrônomo **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

**Assunto:** Art. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66

- |            |                                                                     |
|------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>34.</b> | NAI 20160431028 – <b>HIDROQUIMICA TRATAMENTO DE AGUA LTDA - EPP</b> |
|            | Retirado de pauta                                                   |

Conselheiro Eng. Agrônomo **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

**Assunto:** Art. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66

- |            |                                                   |
|------------|---------------------------------------------------|
| <b>35.</b> | NAI 20172790092 – <b>WANDERSON DE SOUZA ROCHA</b> |
|            | Retirado de pauta                                 |

Conselheiro Eng. Agrônomo **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

**Assunto:** Art. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66



**CREA-ES**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**SUMULA DA 590ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO**

|                                                                  |                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>36.</b>                                                       | NAI 20160431057 – <b>WALE SAÚDE AMBIENTAL LTDA</b><br>Retirado de pauta                                                                                |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</b>    |                                                                                                                                                        |
| <b>Assunto:</b> Art. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66    |                                                                                                                                                        |
| <b>37.</b>                                                       | NAI 20160431044 – <b>WALE SAÚDE AMBIENTAL LTDA</b><br>Retirado de pauta                                                                                |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>ROSEMBERGUE BRAGANÇA</b>            |                                                                                                                                                        |
| <b>Assunto:</b> Art.º 6º alínea “e” c/c art.º 8º da Lei 5.194/66 |                                                                                                                                                        |
| <b>38.</b>                                                       | NAI 20163140387 – <b>RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI                                       |
| Conselheiro Eng. Agrônomo <b>ROSEMBERGUE BRAGANÇA</b>            |                                                                                                                                                        |
| <b>Assunto:</b> Art.º 1º da Lei 6.496/77                         |                                                                                                                                                        |
| <b>39.</b>                                                       | NAI 20162790308 – <b>ASTRAL ESPIRITO SANTO LTDA ME / RENOVAR ESPIRITO SANTO LTDA - EPP</b><br>Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI |

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva** declara encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Ivana Lozer Machado**, que lavre a súmula que após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos presentes.

Vitória, 24 de abril de 2017.

Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**  
Coordenador

Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**  
Coordenador Adjunto “ad hoc”

Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**  
Suplente no Exercício da Titularidade

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**  
Conselheiro Efetivo